



DECRETO Nº 3175

de 24 de setembro de 2019

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os relevantes serviços prestados ao Poder Executivo Municipal; DECRETA:

Art. 1º.

Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a contar do dia 24 de setembro do corrente ano, no Município de Chapadão do Sul - MS, pelo passamento do Servidor Público Municipal ROQUE GONÇALVES.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 24 de setembro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.

Decreto Nº 3175/2019 - 24 de setembro de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em